

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que houve **alteração** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme pedido constante no **expediente SEI nº 00002368-42.2024.8.17.8017**, com a concordância dos plantonistas, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

PETROLINA		
Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
28/01/2024	Petrolina	Sidney Alves Daniel "Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Petrolina" <e-mail: vmulher.petrolina@tje.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 22 de janeiro de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

A V I S O

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, publicada no DOPJ de 20/08/2009, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior**, em face de **FERIADO MUNICIPAL**, conforme **expediente SEI nº 00045791-27.2023.8.17.8017**, na(s) comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL DE LIMOEIRO		
<u>DATA</u>	<u>COMARCA</u>	<u>MAGISTRADO</u>
2 2/01/2024	Limoeiro	Exmo. Dr. Alfredo Bandeira de Medeiros Junior "2ª Vara Cível de Limoeiro" <e-mail: vciv02.limoeiro@tje.jus.br >

Recife, 22 de janeiro de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

A V I S O

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, publicada no DOPJ de 20/08/2009, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá **Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior**, em face de **FERIADO MUNICIPAL**, conforme **expediente SEI nº 00045791-27.2023.8.17.8017**, na(s) comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL DE LIMOEIRO